

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS ENTRE PESSOAS JURÍDICAS**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA, com sede na RUA HENRIQUE DE NOVAES, 190, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO – RJ, CEP 22281-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.482.319/0001-61, representada nos termos de seu Estatuto, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE

CM PINTO TECNOLOGIA E RELOGIO DE PONTO, com nome fantasia REPINIT – RELÓGIOS DE PONTO, com sede na Avenida Amaral Peixoto, sala 334, Centro, Niterói – RJ – CEP: 24020-076, inscrita no CNPJ sob o nº 23.512.568/0001-97 doravante denominada simplesmente CONTRATADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente contrato é a prestação, pela CONTRATADA, ao CONTRATANTE, de serviços de Licença de Software para relógio de ponto Secullum 4, com suporte ilimitado e Backup na nuvem.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUSPENSÃO DO SERVIÇO

2.1. Devido a obras de reestruturação da sede da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM, com previsão de duração de aproximadamente 02 (dois) meses, período em que não será necessária a utilização da Licença de Software para relógio de ponto Secullum 4, as partes entre si acordam que durante esse período não será cobrada a remuneração mensal referente aos períodos de março e abril de 2024, assim como fica acordado que não ocorrerá cobrança futura para a CBTM referente a esse tempo de suspensão.

2.2. A prestação dos serviços retornará a partir de 13 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Foro

3.1 Fica eleito o foro da Comarca Central do Município do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas oriundas do presente contrato, ainda que existente outro mais privilegiado.

Assim, justos e acordados, os contratantes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.

Representantes Legais:

Testemunhas:

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Testemunha CONTRATANTE

REPINIT – RELÓGIOS DE PONTO

Testemunha CONTRATADA

24-03-14-QUINTO-TERMO-ADITIVO-RELOGIOS DE PONTO(00).docx

Documento número #a5d18584-4173-4368-8140-8f47c8cdca91

Hash do documento original (SHA256): 6f894167cdcde3a1d019ab2a80af5ffb3b0487ea2ef563f36b17ca3f3c93cd07

Assinaturas

✓ **Alaor Gaspar Pinto Azevedo**

CPF: 388.748.307-34

Assinou em 14 mar 2024 às 14:12:55

✓ **LUCILANE MACIEL MOURA**

CPF: 051.543.007-26

Assinou como testemunha em 14 mar 2024 às 14:16:23

✓ **Cristiano Moreira Pinto**

CPF: 137.754.557-10

Assinou em 14 mar 2024 às 14:40:11

✓ **Renata Malheiros Moreira Ponto**

CPF: 078.977.327-97

Assinou como testemunha em 18 mar 2024 às 13:41:43

Log

14 mar 2024, 13:38:36	Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 criou este documento número a5d18584-4173-4368-8140-8f47c8cdca91. Data limite para assinatura do documento: 13 de abril de 2024 (13:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 mar 2024, 13:38:36	Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: alaor@cbtn.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alaor Gaspar Pinto Azevedo e CPF 388.748.307-34.
14 mar 2024, 13:38:36	Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: lucilane@cbtn.org.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUCILANE MACIEL MOURA e CPF 051.543.007-26.

14 mar 2024, 13:38:36 Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: administrativo@replit.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiano Moreira Pinto e CPF 137.754.557-10.

14 mar 2024, 13:38:36 Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: contato@replit.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Malheiros Moreira Ponto e CPF 078.977.327-97.

14 mar 2024, 14:12:55 Alaor Gaspar Pinto Azevedo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alaor@cbtn.org.br. CPF informado: 388.748.307-34. IP: 189.122.46.89. Componente de assinatura versão 1.782.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

14 mar 2024, 14:16:23 LUCILANE MACIEL MOURA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucilane@cbtn.org.br. CPF informado: 051.543.007-26. IP: 200.142.101.234. Componente de assinatura versão 1.782.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

14 mar 2024, 14:40:12 Cristiano Moreira Pinto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail administrativo@replit.com. CPF informado: 137.754.557-10. IP: 177.12.25.247. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.893518090068252 e longitude -43.12048074821528. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.783.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

18 mar 2024, 13:41:43 Renata Malheiros Moreira Ponto assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail contato@replit.com. CPF informado: 078.977.327-97. IP: 177.12.16.235. Componente de assinatura versão 1.785.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

18 mar 2024, 13:41:43 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a5d18584-4173-4368-8140-8f47c8cdca91.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a5d18584-4173-4368-8140-8f47c8cdca91, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.